



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 369, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**“Autoriza a permanência da Servidora para a  
Função que Específica.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando nº 376/2023 emitido pelo Departamento de Educação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição da servidora concursada Sra Fernanda Patucci Dias que encontra-se exercendo cargo comissionado;

**CONSIDERANDO** o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2023;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2023, da Sra **ADRIELE DE SOUZA SANTOS**, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 40.\*\*\*.\*\*\*9 SSP/SP, C.P.F. nº 427.\*\*\*.\*\*\*.-81, para exercer o cargo de Escrivário, junto a Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 10/01/2024 à 14/05/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 12 de dezembro de 2023.

  
**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal